Prefeitura do Município de
VISTA ALEGRE DO ALTO
Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal n° 2175/2017 • www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 094, DE 24 DE ABRIL DE 2019.
Concede Licença Prêmio à Servidor Público Municipal.
LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Maristela do Carmo Candia Picolomini, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Auxiliar de Enfermagem, licença prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.
§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 02 de maio de 2019 e término no dia 31 de maio de 2019, e refere-se ao período aquisitivo de 14 de maio de 2013 a 13 de maio de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vista Alegre do Alto, 24 de abril de 2019.LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095, DE 24 DE ABRIL DE 2019.
Concede Licença Prêmio à Servidor Público Municipal.
LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Elaine Cristina Turbiani, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Auxiliar de Enfermagem, licença prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.
§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 01 de maio de 2019 e término no dia 30 de maio de 2019, e refere-se ao período aquisitivo de 06 de julho de 2013 a 02 de julho de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vista Alegre do Alto, 24 de abril de 2019.LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096, DE 24 DE ABRIL DE 2019.
Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão nº 018/2019 e nomeia equipe de apoio.
LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 018/2019 destinado a "Contratação de empresa objetivando a prestação de serviço de limpeza e conservação para execução dos serviços de Poda de árvores, roçada manual e mecanizada e capinagem, em diversos locais púbicos do município de Vista Alegre do Alto".
Art. 2º Ficam designados os servidores, Letícia de Cássia Aguilera, Daiane Raimundo de Barros e Joedson Queiroz Santos. para comporem a equipe de apoio do pregão supra.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vista Alegre do Alto, 24 de abril de 2019.LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

1 Digitally signed by MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO:52854775000128

ICP Brasil

Prefeitura do Município de
VISTA ALEGRE DO ALTO
Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal n° 2175/2017 • www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

EDITAL DE REPUBLICAÇÃO
PROCESSO: Nº 1.896/2019
CONVITE: Nº 002/2019
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA PARA PARQUE INFANTIL LOCALIZADO NA E.M.E.I.E.F. "AURÉLIO BETINE".

Diante do pronunciamento da CPL, informando que não houve a abertura do Processo Licitatório nº 1.896/2018, Convite nº 002/2018, pois apenas duas empresas protocolaram seus envelopes para a participação, deixando então de atender o item 7.1 do Edital nº 024 de 09 de abril de 2019.

Sendo assim ORDENO que seja reaberto o presente processo licitatório, a contar prazo a partir desta data.

Fica designado a entrega dos envelopes de habilitação e proposta até o dia 02 de maio de 2019 até as 16:00, e a abertura dos envelopes no dia 03 de maio de 2019.

Todas as demais cláusulas do presente edital ficam mantidas.

Prossiga-se.

Vista Alegre do Alto, 24 de abril de 2019.LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

ICP Brasil